

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Silvano Amaral	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 058/2016, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 23.101 – Secretaria de Estado de Cultura, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 382/2016, Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: **23.101 – Secretaria de Estado de Cultura - SEC** o valor de R\$ 347.425,85 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco reais e Oitenta e Cinco Centavos), para realização de ações artístico-culturais, conforme anexo I fonte 100.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 347.425,85 (Trezentos e Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco reais e Oitenta e Cinco Centavos) fonte 100, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Dezembro de 2016

Silvano Amaral
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa criar a ação “Realização de ações artístico-culturais” com o objetivo de realizar e apoiar atividades artísticas e eventos regionais e nacionais, visando promover os artistas, grupos e demais profissionais da cultura de nacional e promover a inclusão social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Dezembro de 2016

Silvano Amaral
Deputado Estadual